ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

1º TERMO ADITIVO DE PREÇO Nº66/2016 AO CONTRATO Nº25/2016

1º TERMO ADTIVO DE PREÇO QUE ENTRE SE FIRMA O MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA/SE E O SR. JÉRFFESSON EMANUEL MILITÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DA FOLHA, doravante denominado **CONTRATANTE,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Augusto César Leite, 141, Centro, Porto da Folha/Se, inscrito no CNPJ nº 10.319.517/0001-00, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal **ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO,** com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Sra. **LINDETE DE JESUS NASCIMENTO DE ALMEIDA** e o Sr. **JÉRFFESSON EMANUEL MILITÃO CAMPOS DE OLIVEIRA,** doravante denominado **CONTRATADO,** reuniram-se para celebrar o presente **Termo Aditivo**, ao Contrato nº ___/2016, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA/SE, pagará ao contratado, um pagamento extra, referente aos serviços prestados após o expediente, a importância de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), perfazendo um valor global R$ 9.000,00 (nove mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do presente instrumento contratual terá início no dia 01 de junho de 2016 e término no dia 31 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do contrato originário permanecerão inalteradas, e a partir de novembro do corrente ano, retornará a vigorar o contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto da Folha/SE com exclusão de outro, por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente pacto.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente termo particular de Contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um único e só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os efeitos legais.

Porto da Folha/SE, 01 de junho de 2016.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

LINDETE DE JESUS NASCIMENTO DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JÉRFFESSON EMANUEL MILITÃO CAMPOS DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas: